



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

“O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que estude a possibilidade de organizar um ‘Calendário Mensal de Feiras de Adoção de Animais’.”

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que as feiras de adoção são ferramentas essenciais para reduzir o número de animais abandonados e promover adoção responsável;

Considerando que as feiras permitem a aproximação da população às políticas públicas voltadas à causa animal, fortalecendo valores de empatia, cuidado e respeito à vida;

Considerando que a iniciativa possibilita parceria com clínicas veterinárias, ONGs, protetores independentes e instituições interessadas, garantindo atendimento veterinário, vacinação e castração dos animais apresentados para adoção;

Considerando que a realização regular das feiras promove visibilidade, continuidade das ações de proteção animal e organização transparente do evento;

O Vereador solicita, portanto, a atenção do Executivo Municipal para que seja estudada a implantação do **Calendário Mensal de Feiras de Adoção de Animais em Embu das Artes**, incentivando a adoção responsável, o bem-estar animal e a conscientização da população.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 11 de maio de 2026.

Rochinha - AVANTE



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

